



EDITAL

Eng.º Luís Simão Duarte de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Mora, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que na sua reunião ordinária de **22 de Janeiro de 2020**, foram, pela Câmara Municipal de Mora ou pelos Titulares do respetivo Órgão, tomadas as seguintes **deliberações** e **decisões**:

Deliberações:

Câmara Municipal:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: - Pela Senhora Vereadora, Paula Cristina Calado Chuço, foi perguntado em como se encontra a situação da Assistente Operacional da Sala do Jardim de Infância de Pavia.

- Pela Senhora Vereadora Mafalda Isabel Carreiras Goulão Lopes, Responsável pelo Pelouro da Educação, foi esclarecido o seguinte:

É o Ministério da Educação que é responsável pela situação, (substituir os funcionários que se encontram doentes, em situação de baixa).

Dado o referido Ministério não ter resolvido nada, resolveu a Câmara Municipal, através da celebração de um Protocolo de Cooperação com a Dggeste, de forma a garantir o normal funcionamento da Sala do Jardim de Infância de Pavia.

ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de alterações, em nome de Fernando Jorge Costa Ramos para demolição parcial e alteração de edifício de habitação na Rua de S. Paulo, n.º 20 em Pavia de harmonia com o parecer da Divisão de Obras e Urbanismo, devendo o requerente cumprir com o constante no referido parecer.

Mais deliberou por unanimidade conceder o prazo de 6 meses para entregar os projetos de especialidades, bem como as correções referentes ao quadro sinótico e ficha estatística, em conformidade com o n.º 4 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

EMISSÃO DE CERTIDÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, deferindo o pedido em nome de Carolina Alice Carapinha Pasadinhas a solicitar a emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 635 da freguesia de Cabeção e descrito na Conservatória do Regis-

to Predial de Mora sob o n.º 400 da mesma freguesia, situado na Rua da Eira do Quarto, com a área de implantação e de construção de 29,00 m².

PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO "EMPREITADA E REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO CAMPO DE JOGOS DE FUTEBOL DE MORA" - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 03 (AD 23-2017): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Medição n.º 03 (CP 05-2018), referente aos trabalhos contratuais da Empreitada com a designação de "Empreitada de Remodelação das Instalações Elétricas do Campo de Jogos de Futebol de Mora" e a referência de "AD 23-2017".

PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO "EMPREITADA E REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO CAMPO DE JOGOS DE FUTEBOL DE MORA" - APROVAÇÃO DO CÁLCULO PROVISÓRIO DA REVISÃO DE PREÇOS (AD 23-2017): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o "Cálculo provisório da Revisão de Preços" referente à "Empreitada de Remodelação das Instalações Elétricas do Campo de Jogos de Futebol de Mora" e a referência de (AD 23-2017).

PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO "EMPREITADA E REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO CAMPO DE JOGOS DE FUTEBOL DE MORA" - APROVAÇÃO DA CONTA FINAL (AD 23-2017): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o documento "Conta Final", referente à empreitada de "Empreitada de Remodelação das Instalações Elétricas do Campo de Jogos de Futebol de Mora" e a referência de "AD 23-2017".

ZONA INDUSTRIAL - LOTE 51 - REVERSÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a reversão do lote n.º 51 do Loteamento Municipal da Zona Industrial de Mora para plena posse do Município, pelo valor, (225,00 euros), ao Sr. Jorge Duarte Mendes Martins, nos termos do Regulamento Municipal de Cedência de Lotes da Zona Industrial de Mora, indo iniciar o



processo de reversão do citado lote de acordo com a presente proposta.

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO "REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE MORA-VIVEIRO DE EMPRESAS" - ABERTURA DE PRO-

CEDIMENTO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade abrir concurso público, para execução da Empreitada com a designação de "Requalificação do Mercado Municipal de Mora - Viveiro de Empresas" e com a referência de "CP 02-2020", em conformidade com a informação da Divisão de Obras e Urbanismo, com o projeto de execução, bem como, o convite, caderno de encargos e demais documentos (artigo 40.º do CCP).

O prazo para apresentação de candidaturas é de 30 dias a contar da data de publicação.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de execução, bem como, o convite, caderno de encargos e demais documentos (artigo 40.º do CCP).

O Juri do presente concurso é composto pelos Senhores:

Efetivos:

Presidente: Engº António Godinho Mourão Costa;

Vogais:

Engº João Miguel Caramujo Ramos Endrenço e Arqt. Vitor da Silva Mendes.

Suplentes:

Arquitetas. Ana Sofia Noronha de Oliveira dos Santos Caniços da Silva Mendes e Lénia Maria Riso Branco.

Preço base: 188.000,00 euros + IVA.

Mais foi deliberado por unanimidade candidatar o projeto de "Requalificação do Mercado Municipal de Mora - Viveiro de Empresas" ao financiamento dos fundos comunitários ao abrigo do quadro comunitário "Portugal 2020".

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADA-

DAS: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração ao Regulamento em epígrafe e enviá-lo para aprovação à Assembleia Municipal nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Nos termos do n.º 3 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, no preâmbulo do regulamento, é feita menção de que o respetivo projeto foi objeto de consulta pública.

RESCISÃO DO CONTRATO DE EXPLORAÇÃO DO BAR CAFELÍTICO: A Câmara Municipal deliberou por una-

nimidade aceitar a rescisão do contrato de exploração do Cafelítico, a partir de 1 de Março de 2020, conforme solicitação do Senhor Nilton José Pinto Nunes.

ISENÇÃO DE RSU DO CONSUMIDOR Nº. 203, DA FATURA DE SETEMBRO DE 2019:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade retirar, conforme solicitado pelo Presidente do Clube de Campismo de Lisboa, o RSU no valor 72,66 euros, na fatura de setembro de 2019, referente ao consumo de água no Parque de Campismo Municipal, explorado pelo Clube de Campismo de Lisboa.

DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos seguintes despachos do Senhor Presidente:

- Em que determinou, abrir procedimento tipo Consulta Prévia para "Fornecimento contínuo de gasolina", nos termos do Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua última redação, pelo prazo de 03 dias, em conformidade com o Convite e Caderno de Encargos.

Mais determinou que sejam consultadas as seguintes empresas:

Crisalbi, Combustíveis, Lda. - NIF: 508795850; Mercaria alentejana- Supermercados Lda. - NIF: 506681033; BP Pavia - NIF: 513504826.

Mais determinou que o júri do presente procedimento seja constituído por:

Membros do júri:

Efetivos:

Presidente: António Godinho Mourão Costa.

Vogal: João Miguel Caramujo Ramos Endrenço.

Vogal: Vitor da Silva Mendes.

Suplentes:

Ana Sofia Noronha de O. S. C. da Silva Mendes.

Lénia Maria Riso Branco.

Determinou também aprovar o Convite e Caderno de Encargos, respetivos.

O valor base do procedimento é de 4.980,00€ (quatro mil novecentos e oitenta euros).

- Em que determinou, abrir procedimento tipo Consulta Prévia para "Fornecimento contínuo de cimento", nos termos do Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua última redação, pelo prazo de 03 dias, em conformidade com o Convite e Caderno de Encargos.

Mais determino que sejam consultadas as seguintes empresas:

Dedeiras - Materiais de Construção, Lda. - NIF: 508369630; Luis Miguel Diogo - Sociedade Unipessoal, Lda. - NIF: 507400755; Blocomor, Lda - Materiais de



Construção - NIF: 508644747; J.A.V. - Materiais de Construção, Lda. - Contribuinte: 500 330 964; M Caçador & Caçador Lda. - NIF: 501095993.

Mais determinou que o júri do presente procedimento seja constituído por:

Membros do júri:

Efetivos:

Presidente: António Godinho Mourão Costa.

Vogal: João Miguel Caramujo Ramos Endrenço.

Vogal: Vitor da Silva Mendes.

Suplentes:

Ana Sofia Noronha de O. S. C. da Silva Mendes.

Lénia Maria Riso Branco.

Determinou também aprovar o Convite e Caderno de Encargos, respetivos.

O valor base do procedimento é de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros).

- Em que determinou, abrir procedimento tipo Ajuste Direto para "Pista de Atletismo de Pavia", nos termos do Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua última redação, pelo prazo de 03 dias, em conformidade com o Convite e Caderno de Encargos.

Mais determinou que seja consultada a seguinte empresa:

João Artur Cornacho & Filhos, Lda. - NIF: 502876727.

Determinou também aprovar o Convite e Caderno de Encargos, respetivos.

O valor base do procedimento é de 15.500,00€ (quinze mil e quinhentos euros).

- Em que determinou, abrir procedimento tipo Consulta Prévia para "Fornecimento contínuo de bens alimentares e de limpeza para 2020", nos termos do Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua última redação, pelo prazo de 15 dias, em conformidade com o Convite e Caderno de Encargos.

Mais determino que sejam consultadas as seguintes empresas:

Cooperativa de Consumo Popular de Cabeção, SRL- NIF: 500596336; Coop-Brotense Cooperativa de Consumo, SRL- NIF: 500595828; António Manuel Aniceto da Silva - NIF: 199832838.

Mais determinou que o júri do presente procedimento seja constituído por:

Membros do júri:

Efetivos:

Presidente: José Manuel Ribeiro Pinto.

Vogal: António Luís Fernandes Carlos.

Vogal: João Augusto Pires dos Santos.

Suplentes:

António Alberto Nunes Vitorino.

Ana Luisa Salgueiro Canelas.

Determinou também aprovar o Convite e Caderno de

Encargos, respetivos.

O valor base do procedimento é de 24.180,00€ (vinte quatro mil cento e oitenta euros).

- Em que aprovou a 2ª. Alteração ao Orçamento da Receita 2020.

- Em que determinou, abrir procedimento tipo Consulta Prévia para "Fornecimento Contínuo de Materiais de Construção Civil", nos termos do Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua última redação, pelo prazo de 06 dias, em conformidade com o Convite e Caderno de Encargos.

Mais determinou que sejam consultadas as seguintes empresas:

Dedeiras - Materiais de Construção, Lda. - NIF: 508369630; Luis Miguel Diogo - Sociedade Unipessoal, Lda. - NIF: 507400755; Blocomor, Lda - Materiais de Construção - NIF: 508644747; J.A.V. - Materiais de Construção, Lda. - Contribuinte: 500 330 964; M Caçador & Caçador Lda. - NIF: 501095993.

Mais determinou que o júri do presente procedimento seja constituído por:

Efetivos:

Membros do júri:

Presidente: António Godinho Mourão Costa.

Vogal: João Miguel Caramujo Ramos Endrenço.

Vogal: Vitor da Silva Mendes.

Suplentes:

Ana Sofia Noronha de O. S. C. da Silva Mendes.

Lénia Maria Riso Branco.

Determinou também aprovar o Convite e Caderno de Encargos, respetivos.

O valor base do procedimento é de 9.700,00€.

SECRETARIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA - PROPOSTA PROTOCOLO COLABORAÇÃO:

Presente informação do Senhor Presidente da Câmara informando que com o intuito de disponibilizar o serviço de conectividade à Rede de Segurança Interna pela Secretaria-Geral da Administração Interna ao Município de Mora, através da rede comunitária do Distrito de Évora da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, propõe-se, ao Executivo Municipal, a celebração do Protocolo de Colaboração entre ambas as entidades, em anexo à presente informação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade manifestar o seu acordo com o presente Protocolo de Colaboração indo procedendo à sua assinatura.

CEDÊNCIA DE TRANSPORTE: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a cedência de transporte às Instituições abaixo referidas.

- Futsal Clube de Mora, para apoio na deslocação a



Montemor-o-Novo, no próximo dia 7 de Março, para a 1ª Eliminatória da Taça do Distrito de Évora em Futsal;

- Associação Cultural “Tocar a Emoção”, para uma deslocação a Viana do Alentejo, para no próximo dia 25 de Fevereiro;

- Agrupamento de Escolas de Mora, para duas visitas de estudo a Campo Maior (23 de Janeiro) e a Portel (23 de Abril).

ESTÁGIOS: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a realização dos Estágios Formativos em Contexto de Trabalho referentes ao Curso Profissional de Técnicos Administrativos, para os formandos Pedro Miguel Raminhos Pereira e Duarte Garcia Miguens, procedendo à assinatura dos referidos Protocolos.

Os referidos estágios não apresentam quaisquer encargos para a autarquia.

ACORDO DE COOPERAÇÃO - (EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR):

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade à semelhança do ano letivo passado, 2018/2019, celebrar um Acordo de Colaboração com a DGESTE, referente especialmente no que se refere ao número de Auxiliares de Ação Educativa a afetar a cada Jardim de Infância.

O presente Acordo, que contém na página 4 a caracterização do pessoal a afetar (B-Pessoal) composto por cinco Auxiliares de Ação Educativa, sendo duas a afetar às salas de JI da Escola Básica de Mora e uma a cada um dos JI's de Cabeção, Brotas e Pavia. Ficam assim garantidas as exigências manifestadas e criadas as condições para que a Autarquia possa proceder à afetação de todos os recursos humanos necessários.

PARA CONHECIMENTO GERAL SE PUBLICA O PRESENTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS

Mora, 27 de Janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Mora

Engº. Luís Simão Duarte de Matos